

Chamada de Propostas para o VIII Fórum da Internet no Brasil

Título do workshop

O retorno do direito concorrencial? Proteção de dados pessoais, discriminação de preço e a nova economia de dados

Formato do workshop

debate

Outro

Este workshop é proposto pela entidade a qual faço parte?

sim

Estado do/a proponente

sp

Estado do/a co-proponente

sp

Setor do/a co-proponente

comunidade_cientifica

Descreva abaixo os objetivos do workshop e os conteúdos que serão discutidos

O objetivo do workshop é discutir o estado da arte da aproximação do direito econômico e concorrencial com a proteção de dados pessoais, tendo como pano de fundo os princípios de governança da Internet e os fundamentos do Marco Civil da Internet. Os convidados apresentarão e discutirão, em linguagem acessível, questões emergentes nesta aproximação, como a dificuldade em se estabelecer critérios de definição sobre concentração de mercados, a possibilidade de “colusões tácitas” geradas por algoritmos, e uso de mecanismos de precificação que considerem características próprias do usuário, como sua localização. O workshop também tem por objetivo analisar casos concretos que estão na fronteira entre proteção de dados pessoais e regulação econômica e concorrencial, como o caso da Decolar.com no Brasil, recentemente multada pela Secretaria Nacional do Consumidor pela prática de geopricing, o caso do Facebook, que é alvo da autoridade antitruste da Alemanha, e o caso do Google Shopping, multado pela União Europeia por abuso de poder econômico. O conteúdo do workshop também é influenciado pelos diferentes locais de fala dos convidados. Da perspectiva da sociedade civil e das empresas, a discussão aportará aprendizados de casos concretos da “economia de dados” e o modo como organizações civis e associações empresariais lidam com debates sobre discriminação de preços e concentração do poder econômico na camada de aplicações de internet. Da perspectiva da academia e do setor governamental, o debate trará inputs do papel dos reguladores na economia de dados e os conceitos-chave para pensar “mercados de dois lados”, “efeitos em rede”, “preços implícitos” e “condutas unilaterais”.

Forneça uma justificativa sobre a relevância do tema para a Governança da Internet

Desde a formulação do decálogo do Comitê Gestor da Internet para a Governança da Internet (Res CGI.br/2009), a proteção de dados pessoais é pensada dentro da moldura de que “o uso da Internet deve guiar-se pelos princípios de liberdade de expressão, de privacidade do indivíduo e de respeito aos direitos humanos”. No mesmo decálogo, discute-se a importância da inovação e da “ampla difusão de novas tecnologias”. O Marco Civil da Internet vai adiante e enquadra tanto a livre concorrência quanto os direitos humanos como pilares do uso da Internet em seu art. 2º. Apesar de pouco articuladas e pensadas em conjunto, tanto a proteção de dados pessoais quanto a livre concorrência fazem parte da moldura de governança da Internet brasileira. Em um levantamento feito pela Diplo Foundation em 2017 intitulado “Dez maiores tendências da Governança da Internet”, a definição de princípios e políticas para a “economia da Internet” aparece como item prioritário, levando em consideração investigações de diferentes autoridades antitruste sobre os casos Google Shopping e a compra do WhatsApp pelo Facebook. No Internet Governance Forum de 2017, em Geneva, um debate semelhante ocorreu no painel “Data is the new oil: shapping the digital economy”, o que evidencia a penetração dessa discussão nos fóruns de Governança da Internet. Apesar de questões concorrenciais e antitruste serem domésticas e geralmente tratadas por autoridades administrativas especializadas (como a Federal Trade Commission nos EUA ou o CADE no Brasil), é evidente que o uso da Internet no Brasil tem como pilares a inovação, a livre concorrência e a proteção de dados pessoais. O esforço deste workshop é demonstrar o inter cruzamento desses objetivos normativos e sua íntima conexão com debates maiores sobre sustentabilidade da Internet tal como a conhecemos.

Descreva como você pretende estruturar a participação das/os palestrantes no workshop

O workshop terá o formato de debate. A mediadora realizará uma introdução de 10 minutos, contextualizando e apresentando os grandes eixos de discussão do seminário. A representante da sociedade civil abordará a participação de ONGs em casos de direito antitruste que estão na fronteira dos direitos digitais. O representante do setor privado trará a percepção dos mercados sobre casos de autoridades econômicas e o modo como essa discussão pode escalar para fóruns internacionais de governança da Internet. A representante da Senacon abordará o trabalho da Secretaria e de processos administrativos que envolvem proteção de dados

peçoais. O representante do CADE, por sua vez, poderá trazer para o debate uma perspectiva técnica sobre direito concorrencial, explorando, na medida do possível, casos em andamento e seu impacto para todo o ecossistema de Internet no Brasil. Os palestrantes serão instruídos a não utilizar excessivamente termos técnicos e jargões econômicos.

Descreva de que forma você espera envolver a audiência presencial e remota

No dia do evento, distribuiremos um “guia de navegação” do debate econômico e concorrencial envolvendo proteção de dados pessoais, com indicações de leituras e tópicos (bullet-points) das questões mais importantes tratadas no workshop. A audiência será provocada pela mediadora para que, ao final das apresentações, haja engajamento e diálogo crítico dos participantes do workshop. A audiência presencial e remota também será estimulada a utilizar a hashtag #EconomiaDeDados para formular perguntas e comentários via Twitter. Com algumas semanas de antecedência, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor fará a divulgação do workshop e estimulará a participação das pessoas.

Descreva os resultados pretendidos com a realização deste workshop

Espera-se, com a realização do workshop, atingir três resultados concretos. O primeiro é a sistematização do debate entre as conexões entre os princípios de livre concorrência e proteção de dados pessoais previstos no Marco Civil da Internet. O segundo resultado é estabelecer o diálogo entre o Comitê Gestor da Internet, a Secretaria Nacional do Consumidor e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica. O terceiro resultado é aumentar o nível de conscientização, dentre os participantes do Fórum da Internet, para a crescente importância do debate sobre “economia da Internet” e “economia de dados”, atentando para a aproximação entre a proteção de dados pessoais e os instrumentos regulatórios do direito econômico e do direito concorrencial.

Relação com os Princípios para a Governança e Uso da Internet no Brasil

Ambiente legal e regulatório

Relação com os outros temas

Privacidade e Proteção de dados

Relação com os outros temas

Desafios da Internet e sociedade

Relação com os outros temas

Outro

Economia da Internet

Estado do/a palestrante do setor governamental

distrito_federal

Estado do/a palestrante do setor empresarial

sp

Estado do/a palestrante do terceiro setor

sp

Estado do/a palestrante da comunidade científica e tecnológica

sp

Estado do/a moderador

sp

Estado do/a relator/a

sp
